



Resolução nº 187/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **9ª Assembléia ordinária** do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidades do Saúde da Família, conforme proposta n.01612.684000/1110-01, de acordo com a Emenda Parlamentar n. 12830001 para o município de **SÃO JOSE DE PRINCESA- PB**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB